

O ONOMA INDÍGENA NA NOMEAÇÃO DOS QUILOMBOS DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

Ayesk de Jesus Machado (UNEB)

ayesk.machado@hotmail.com

Maria da Conceição Reis Teixeira (UNEB)

conceicaoreis@terra.com.br

A nomeação de espaços através da língua é a forma que o povo utiliza para estabelecer relação com o território que habita. Essa prática quase sempre se relaciona com suas necessidades, suas relações com o contexto social em que se encontra inserido, bem como com sua relação com os elementos da natureza, sua adaptação ao meio, sua visão de mundo, da organização política e de sua própria história de vida. A toponímia, do grego *topos*, "lugar" + *onoma*, "nome", é ciência onomástica responsável por procurar compreender quais os motivos que condicionam os indivíduos de uma dada comunidade a empregar certos topônimos. Preocupa-se ainda em estudar o processo de criação e de atribuição de um *onoma*. Acredita-se que, diferentemente do signo linguístico, o signo toponímico é fundamentalmente motivado por fatores diversos, cujo processo de nomeação pode atestar as características de grupos humanos, fixando e perpetuando todos os elementos da sua cultura imaterial de dada comunidade. A toponímia, por assim dizer, é responsável por salvaguardar o que deve ser perenizado para as gerações futuras. No presente texto, objetiva-se discutir a presença do *onoma* indígena nas lexias nomeclatórias dos quilombos do território de identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, a partir da análise de uma pequena amostra de um estudo toponímico em andamento, intitulado *Da Resistência à Afirmação: Um Estudo Toponímico dos Quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano*, em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, da Universidade do Estado da Bahia, cujas bases teóricas estão lastreadas primordialmente em Dick (1992) e Biderman (1989), dentre outros.